

PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 699, DE 13 DE MAIO DE 2019.

Designa magistrada para responder
pelo 3º Juizado Especial Cível da
Capital.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE
ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº
03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações
excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO
NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça
do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de
1º Grau;

CONSIDERANDO a Decisão nos autos do Processo do SAI nº
2019/597, que determinou a substituição da Dra. Adriana Carla Feitosa Martins, substituta
legal do 3º Juizado Especial Cível da Capital, pela magistrada Sandra Janine Wanderley
Cavalcante Maia.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a magistrada **SANDRA JANINE WANDERLEY
CAVALCANTE MAIA**, Juíza do 11º Juizado Especial Cível da Capital, para responder,
excepcional e cumulativamente, pelo 3º Juizado Especial Cível da Capital, no período de
21/05 a 31/05/2019, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação.



Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 14 de Maio de 2019

Rodryssa S. Barbosa

folhas 23-24